



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- PGM- Procuradoria Geral do Município -

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 05 DIAS), expedido devido a instauração de PROCESSOS ADMINISTRATIVOS com escopo na Lei Orgânica do Município, na Lei nº 9874/99, supremacia do interesse Público sobre o Privado, os princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como na Lei nº 8.666/90 de Licitações e Contratos, O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO através da comissão processante criada pela Portaria 01/17, FAZ SABER que a(o) WERLAN PEREIRA DA CRUZ CPF Nº 954.677.341-72 (processos administrativos nº 02/17 e 56/2017); JOSÉ FELICIANO DA SILVA ALVES CPF Nº 846.124.526-15 (processo administrativo nº 42/2017); PEDRO ALLAN KARDEC LUIZ CPF nº 260.171.806-49 (processo administrativo nº45/2017); SEBASTIÃO FLORENCIO DA SILVA FILHO CPF Nº 044.830.861-46, (processo administrativo nº 63/2017); ROBERTO CIRINO DOS SANTOS CPF nº432.298.911-04 (processos administrativos nº 03/2017 e 68/2017); TASSIANE CRISTIAN DE MEDEIROS SANTANA PEREIRA CPF Nº 002.691.551-81, (processo administrativo nº 77/2017); CÉLIA SOARES DA COSTA CPF Nº 094.798.561-15, (processo administrativo nº 36/2017); DEVALDO DE FREITAS SILVA CPF 431.196.971-68 (processo administrativo nº 51/2017) ELIZETE BORGES ALCÂNTARA CPF Nº 892.113.911-72, (processo administrativo nº 74/2017); RAQUEL VIANA DE AMORIM CPF Nº 825.243.942-04, (processo administrativo nº 75/2017); RÔMULO DUARTE DOS ANJOS CPF Nº 064.531.156-11, (processo administrativo nº 39/2017); LUCIMAR APARECIDO DA SILVA CPF Nº 367.121.401-49, (processo administrativo nº 60/2017); SUELI SILVA AZEVEDO MEDEIROS CPF Nº 866.894.281-68, (processo administrativo nº 43/2017); CÉLIO ALVES DOS SANTOS CPF 829.658.111-69, (processo administrativo nº 67/2017); VALDOMIRO CORTES BRITO CPF 897.925.481-49 (processo administrativo nº 70/2017; ELISEU DE MOURA MACHADO (OFICINA DO JAPÃO) CNPJ 26.772.890/0001-43 (processo administrativo nº 07/2017); WHITE CARINE APARECIDA MARQUES (ESPAÇO DA MULHER) CNPJ Nº 26.768.860/0001-63, (processo administrativo nº 26/2017) ; WILLIAN ROCHA XAVIER DE SOUZA (WR SERVIÇOS) CNPJ 26.774.605-23, (processo administrativo nº 10/2017); ANDREIA LÚCIA DA SILVA MARTINS (TILIM DECORAÇÕES PARA FESTA) CNPJ 11.078.361/0001-77, (processo administrativo nº 11/2017); KAROLLINY PIRES DE JESUS (DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GELADAS PIRES) CNPJ 26.773.573/0001-41 (processo administrativo nº 06/2017), WARLEN PARREIRA SILVA (SEMENTES PARREIRA) CNPJ N. 26.769.543/0001-61, (processo administrativo nº 14/2017), MAURICIO GONÇALVES DE MEDEIROS (MAURÍCIO GONÇALVES DE MEDEIROS-ME) CNPJ N. 26.691.287/0001-37, (processo administrativo nº 15/2017); LEO HEBER MARTINS VIEIRA (FINAARTTE) CNPJ N. 11.387.705/0001-20, (processo administrativo nº 16/2017); RICARDO MENDES MOURA (AUTO PEÇAS MOURA) CNPJ N. 26.774.483/0001-75, (processo administrativo nº 19/2017); SANDRA MARCIA BATISTA LUZ JORGE (SM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS) CNPJ N. 26.776.687/0001-45, (processo administrativo nº 20/2017); MARCELO TELES DA COSTA (MARCELO TELES DA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- PGM- Procuradoria Geral do Município -

COSTA –ME) CNPJ N. 07.153.296/0001-20, (processo administrativo nº 25/2017);; LINDOMAR NUNES DE FREITAS (SUPERMERCADO LINDOKAR) CNPJ N. 21.110.957.0001-60, (processo administrativo nº 31/2017), e todos os demais encontrados na mesma situação, requeridos nos processos administrativos respectivos, e que encontram-se ausentes, incertos, desconhecidos, **DEEM-SE POR CITADOS-NOTIFICADOS**, para tomar conhecimento da existência dos processos administrativos instaurados visando avaliar possíveis irregularidades das doações de imóveis públicos realizadas pelo chefe do Poder Executivo na Administração antecedente no período dos últimos 06 meses do ano de 2016, nesta Cidade, em que teve vossas senhorias como beneficiários, podendo o processo redundar em NULIDADE do ato de doação. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após a publicação deste em jornal e na internet, apresentar defesa escrita, caso queiram**, podendo ser através de advogado constituído ou não, que deverá ser protocolada junto a Secretaria da Procuradoria Jurídica Municipal, situado na Praça cívica nº 01, Centro, São Simão- Goiás. A não apresentação de defesa no prazo legal não importa em revelia, também não impõe em reconhecimento da veracidade, nem renuncia a direito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, em site oficial do Município, placar da prefeitura, em jornal de grande circulação, tendo-se por cientes todos os interessados.

São Simão, 16 de fevereiro de 2017.

Danillo Almeida Nunes,
Presidente da Comissão Processante.
Portaria 01/2017.